



PROCESSO	1047435/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CALENDÁRIO DE EVENTOS CEF CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº115/2020 – (CEF-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF**, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia **28 de janeiro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade do CAU/MT ingressar nas Instituições de Ensino Superior com o intuito de promover conscientização sobre a importância e função do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, promovendo ações que estimulem as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a tratar de ensino e formação relacionados às atribuições profissionais definidas no Art. 2º da Lei nº12.378, de 2010;

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário, bem como, sobre a participação do CAU/MT em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constante em seus planos de ação, conforme art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, de 9 de fevereiro de 2019;

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações, conforme art. 155, do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

DELIBEROU:

1. Aprovar a presença do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nas colações de grau nas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e Sinop.
2. Aprovar a promoção de palestra sobre a função e importância do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado nas Instituições de Ensino Superior (Faculdades de Arquitetura e Urbanismo) nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e Sinop.
3. Encaminhar a referida deliberação para apreciação e deliberação do Conselho Diretor do CAU/MT.

Carlos Renato R. dos Santos

R



4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

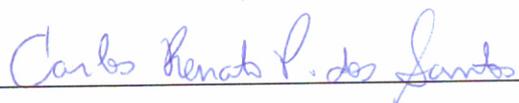
Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da conselheira Juliana Demartini**.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2020.

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora



CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS
Coordenador-adjunto



JULIANA DEMARTINI
Membro

AUSENTE
